

## REQUERIMENTO (Alvará Localização/Funcionamento)

**Exmo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Finanças do Município de Nova Crixás-GO**

EMPRESA/AUTONOMO			
CNPJ		CPF	
ENDEREÇO			
BAIRRO		FONE	
ATIVIDADE			
REQUERENTE		CPF	
CONTADOR		FONE	

Venho por meio deste solicitar a concessão do Alvara de Localização/Funcionamento relativo ao contribuinte acima citado, habilitando-se assim o interessado ao regular exercício de suas atividades prestacionais e/ou comerciais, que obedecerão na íntegra a legislação municipal e o horário de funcionamento outorgado por esta municipalidade, qual seja, de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA das 08:00 HS ÀS 19:00 HS e aos SABADOS das 08:00 HS ÀS 13:00 HS.

Como complementação da presente solicitação segue em anexo cópia de pagamento da taxa e funcionamento e demais documentos solicitados.

Sem mais para o presente momento.

Nova Crixás, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

---

**NOME DA EMPRESA:**

**CNPJ:**

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO DO ALVARÁ

I - requerimento assinados pelo autônomo, titular, sócio-gerente, administrador ou seu representante legal, devidamente autorizado;

II – cópia do contrato social, requerimento de empresário, estatuto ou ata de constituição, devidamente registrados no órgão competente de registro e documento de habilitação referente a atividade profissional a ser licenciada, conforme o caso;

III – cópia dos documentos pessoais de todos os associados, sócios ou autônomos (RG, CPF);

IV – cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

V – cópia do certificado de vistoria contra incêndios emitido pelo Corpo de Bombeiros;

VI – cópia do Alvará da vigilância sanitária municipal, estadual ou federal conforme a atividade desenvolvida. Cabe a vigilância sanitária municipal emitir os alvarás de sua competência ou indicar por meio escrito se a competência é estadual ou federal;

VI - em caso de atividades que necessitem de responsável técnico, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Regularidade perante o Conselho competente;

VII – cópia da certidão de uso do solo emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente emitir os alvarás de sua competência ou indicar por meio escrito se a competência é estadual ou federal;

VIII – Cópia do comprovante de propriedade ou locação do local para onde será concedido o alvará;

IX – cópia do comprovante de pagamento da taxa.